PROJETO DE INDICAÇÃO Nº433/ 2026

Considerando que a Praça do Sol constitui um dos mais importantes espaços públicos de convivência, esporte, lazer e integração comunitária do bairro de Periperi e do Subúrbio Ferroviário de Salvador, sendo amplamente utilizada por moradores de todas as faixas etárias;

Considerando que o espaço abriga o tradicional relógio de sol, monumento de relevante valor histórico, cultural, educativo e turístico, cuja preservação contribui para a valorização da identidade local e do patrimônio público municipal;

Considerando que a requalificação integral da praça proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança, mobilidade, iluminação, paisagismo, lazer, esporte e convivência, promovendo maior qualidade de vida para a população;

Considerando que a recuperação e modernização dos equipamentos públicos favorecem a ocupação permanente dos espaços urbanos, fortalecem a convivência comunitária, incentivam a prática esportiva e contribuem para a prevenção da violência e para a valorização do entorno;

Considerando que a Praça do Sol também representa importante polo de geração de trabalho e renda para comerciantes que desenvolvem atividades econômicas no local, sendo necessário promover o ordenamento do comércio por meio de soluções urbanísticas que conciliem desenvolvimento econômico, organização do espaço público e segurança dos usuários;

Considerando que a implantação de quiosques padronizados, acompanhada do cadastramento e da regularização dos atuais comerciantes, poderá

fortalecer o empreendedorismo popular, melhorar as condições de trabalho, ampliar a segurança sanitária e proporcionar maior conforto à população;

Considerando que o Município de Salvador possui experiência na requalificação de praças e na implantação de estruturas padronizadas para o comércio em espaços públicos, demonstrando a viabilidade técnica e administrativa de iniciativas dessa natureza;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a adoção das providências necessárias para promover a requalificação integral da Praça do Sol, localizada no bairro de Periperi, observados os critérios de viabilidade técnica, urbanística, ambiental e orçamentária.

Salvador, 14 de julho de 2026.



TIAGO JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS

Vereador do Município de Salvador/BA

tiagoqueiroz@cms.ba.gov.br